

## Notícias

Publicação: 17/12/2014 15:28:00

### JUCERGS implanta VIA ÚNICA

#### Aviso Importante

#### VIA ÚNICA

Prezados Usuários,

Desde o dia **18/12/2014**, a **JUCERGS** disponibiliza a vocês uma nova sistemática para retirada de processos, sistema de **VIA ÚNICA**. O novo procedimento é pautado conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA do DREI Nº 3, de 5 DE DEZEMBRO DE 2013**.

A nova sistemática de **Via Única** já está integrada ao **Portal de Serviços da JUCERGS**, possibilitando que nossos usuários protocolam apenas uma via do documento para **constituição e alteração** da sua empresa e, quando da sua aprovação, a retirada do processo poderá ser feita através do download do documento pela web. Assim, o empresário não terá a necessidade de retornar a Junta Comercial para retirar a sua via do documento, pois ele poderá, de sua residência, através do sistema de **Via Única** realizar a retirada do documento que será **assinado digitalmente** com **certificação digital**.

O documento digital ainda terá uma chave para a consulta da sua veracidade e o usuário poderá verificar no **Portal da Jucergs** se o documento é fiel ao arquivado ou ainda se há outro arquivamento posterior. Sendo assim, a escolha será neste momento do empresário/usuário que poderá optar por ter o arquivo **Digital** ou continuar com o **Papel**.

É importante destacar que os empresários/usuários que vierem com a documentação em apenas 1 via (Via Única), não poderão retirar o documento fisicamente, somente através da **WEB**. Já os que forem em 3 (três) vias, terão sempre 2 (duas) opções:

- a. Retirar o processo fisicamente no **setor de expedição** da **JUCERGS** (procedimento atual). Caso retire na Expedição (Protocolo), o processo não poderá ser retirado pela Web (através do sistema de Via Única);
- b. Retirar o processo através do sistema de Via Única. Sendo retirado pela Web, o empresário não poderá retirar as demais vias entregues na Expedição (Protocolo) da Jucergs.

A direção da **JUCERGS** informará com antecedência ao usuário, quando a via única passará a ser obrigatória para entrada de documentação.

Para maiores informações, clique aqui ([link para apresentação](#)) e veja o fluxo de trabalho e regras da nova sistemática.

Atenciosamente,  
A Direção.

---

Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
JUCERGS. Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS. CEP 90030-130.  
Fones: Geral - (51) 3216-7500, FAX - (51) 3216-7555  
Atendimento (51) 3216-7502, (51) 3216-7504, (51) 3216-7506

